



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO Nº 133/2020**

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2020.

**DE: Noemir José Antonioli**  
Secretário Municipal da fazenda

**PARA: Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal



Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 111/2017**, Tomada de Preços **nº15/2017** firmado com a empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pelo prazo de 12 meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
**Noemir José Antonioli**  
Secretário Municipal da fazenda



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**  
**CNPJ: 17.531.702/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:08:14 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **DB60.2A57.1CD5.347A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022828222-86**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.531.702/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 95105/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Código:      | 1948768                                  |
| Nome/Razão:  | CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA |
| CNPJ/CPF:    | 17.531.702/0001-02                       |
| Endereço:    | RUA URUGUAI, 969                         |
| Complemento: |                                          |
| Bairro:      | CENTRO                                   |
| Cidade:      | Cascavel - PR                            |
| CEP:         | 85.805-010                               |

**[ REQUERENTE ]**

|             |                                          |
|-------------|------------------------------------------|
| Código:     | 1948768                                  |
| Nome/Razão: | CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 17.531.702/0001-02                       |

**[ FINALIDADE ]**

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

|  |
|--|
|  |
|--|

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de outubro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CLRQPBHSQSZHUB-5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.531.702/0001-02

**Razão Social:** CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME

**Endereço:** R URUGUAI 969 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2020 a 06/11/2020

**Certificação Número:** 2020100804334753490700

Informação obtida em 23/10/2020 09:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.531.702/0001-02  
Certidão nº: 27751748/2020  
Expedição: 23/10/2020, às 09:35:08  
Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 06**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Sexto termo aditivo ao **contrato nº 111/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 - Centro, na cidade de Cascavel (85.810-150), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02, representada neste ato pelo Sócio/Procurador Sr. **André Leandro Sartori**, portador do CPF nº 024.297.529-13 e RG nº 6.513.595-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação**, nos termos da sua Cláusula Décima - Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:**

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANDRE LEANDRO SARTORI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

.....  
André Leandro Sartori  
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

### Resultado da validação da(s) assinatura(s)

Y:\13. LICITAÇÕES 2017\5. TOMADA DE PREÇOS\15. Tomada de Preços nº 15-2017 - ge

 **ANDRE LEANDRO SARTORI**

Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der

 Cadeia do Certificado:

 Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)



Fechar



[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BOM IMÓVEL Nº 03/2020S DE 16/04/2020, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 9879/20 de 03/04/2020S, CONFORME ABANDU DECLARA, CONFORME ABANDU DESCRITO PARTES: Município de Clevelândia e Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviço à utilização da denominação de razão social: PRAZO ADICIONAL, 120 (cento e vinte) dias; PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 15/04/2020S à 15/04/2022S, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.092.250,00 (dois milhões, novecentos e vinte e duas mil e duzentas e cinquenta reais); PRECATORIO: 28/12/2020S; Clevelândia, 28 de outubro de 2020. ACDMIR JOSE CHIELLINI Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BOM IMÓVEL Nº 03/2020S DE 16/04/2020, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 9879/20 de 03/04/2020S, CONFORME ABANDU DECLARA, CONFORME ABANDU DESCRITO PARTES: Município de Clevelândia e Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviço: PRAZO ADICIONAL, 120 (cento e vinte) dias; PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 15/04/2020S à 15/04/2022S, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.092.250,00 (dois milhões, novecentos e vinte e duas mil e duzentas e cinquenta reais); PRECATORIO: 28/12/2020S; Clevelândia, 28 de outubro de 2020. ACDMIR JOSE CHIELLINI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDEIRA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES DE TOLDOS, PERSIANAS, DIVERSAS FERRAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, LOCAL: LUGAR DO HORARIO, Praça General Manoelito, s/n, centro/comércio, na entrada das avenidas, até às 09:00h do dia 17 de novembro de 2020. Abertura das envelopes às 09:00h do dia 17 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 185.118,50.

Prazo de validade: 12 (doze) meses. O edital poderá ser acessado online no Município de Coronel Videira, das 08h às 18h, em: [www.coronelviedra.pr.gov.br](http://www.coronelviedra.pr.gov.br). Informações: (41) 3232-8300. Coronel Videira, 28 de outubro de 2020.

[illegible]

**MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto 749/2026, de 26 de outubro de 2026. Sômula:** Atua Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00. A publicação no integral do ato somente se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: [Município de Coronel Vitória, Paraná, Decreto 749/2026](#), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7556/2017 e alterações constantes da Lei nº 2832/2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA – PR**

**RESUMO DE CONTRATOS**

Cabe ao Edital Pregão Eletrônico Nº 88/2026, Oportunidade para contratação de empresas para o fornecimento dos móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de atendimento social. Cabe aos Itens I, II, III, IV e VI, Fixação de preços. 12 iteas. Contratação: Município de Coronel Vitória, CONTRATADA.

| CONTRATO Nº | CONTRATADORA                                               | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL |
|-------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 107/2026    | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LIA - EPP | 73.334.676/0001-32 | 10.069,50   |
| 108/2026    | COMERCIO VANDIANEIRA - BIRELI                              | 10.942.833/0001-38 | R\$ 61,00   |
| 109/2026    | GILSONSON JUNIOR MOURA - EPP                               | 07.441.170/0001-48 | 6.011,56    |
| 110/2026    | ALFA INDUSTRIAL LTDA                                       | 14.211.888/0001-60 | 8.121,25    |
| 111/2026    | INDUSTRIA ORTHOVITALIA - EPP                               | 07.508.075/0001-68 | 2.039,90    |
| 112/2026    | JOAO CARLOS LOPEZ OLIVEIRA ME                              | 14.907.855/0001-50 | 8.829,75    |
| 113/2026    | LIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIRELI                        | 28.210.350/0001-59 | 1.074,00    |
| 114/2026    | MUEBLES TROMBONI FARIAS                                    | 27.895.261/0001-44 | 8.500,00    |
| 115/2026    | PATRICIA DE MACHADO ROZE                                   | 14.767.122/0001-25 | 76.630,00   |

Coronel Vitória, 26 de outubro de 2026. Franco Arieli Schuchman, Prefeito.

CONTRATO Nº 116/2026 – Pregão Eletrônico Nº 88/2026, Oportunidade para contratação de empresas para o fornecimento de produtos alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência em Saúde Mental (CRISM). Cabe aos Itens I, II, III, IV e VI, Fixação de preços. 12 iteas. Contratação: Município de Coronel Vitória, CONTRATADA.

[illegible][illegible]

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2020 - PRÊMIO PROFISSIONAIS DE MÚSICA**

**OBJETO:** Seleção de 10 (dez) apresentações de Profissionais de Música Renascentinos(as) ou radicados na cidade de Renascença, viabilizando o acesso dos agentes culturais aos espaços físicos e fomentando, desta forma, o setor da cultura, nos termos do Lei Aldir Blanc.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** O recebimento das propostas, dar-se-á até às 17:00 horas do dia 14 de dezembro de 2020, no Departamento de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Getúlio Vargas, 901, centro, na cidade de Renascença – PR.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br).

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 30/10/2020 no horário comercial ou pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

Renascença, 29 de outubro de 2020.

**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE CORONEL VILDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

**DATA:** 09/09/2020      **ABERTURA:** 29/08/20      **HORÁRIO:** 09:00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE IMPRIMERIAS EM REGIME DE EMPREITADA POR FOLHEO C/ QUAL, PARA EXECUÇÃO DE CALCADEIA EM PAVIMENTO ASFALTADO DAS UNDS S/ SAC CRISTÓVÃO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CLÍNICA DA MULHER E PILO INDUSTRIAL NA CALDEIRAS DE CARU E LAPIDARIAS.

Avaliação feita por ata realizada em 1ª reunião de preços nº 12/2020. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO no local e lugar do licitante.

| LOTE | ITEM                   | FORNEDOR | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 01   | LYER ON LINE FRIZZO    |          | 26.877,77          | 26.877,77       |
| 02   | 01 EYVERTON LUZ FRIZZO |          | 10.493,87          | 10.493,87       |
| 03   | 01 EYVERTON LUZ FRIZZO |          | 12.525,99          | 12.525,99       |

Total preço por lote=69822

| FORNEDOR            | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------|--------------------|-----------------|
| EYVERTON LUZ FRIZZO | 20.168.165/0001-01 | 36.272,71       |

Não compareceu de sua proposta o Sr. Almir. Valor total da licitação é de R\$ 56.887,10 (compra) e soma mil quinhentos e sessenta e sete reais e 88 centavos). Não houve arrematante para o lote nº 02, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vilda, 29 de outubro de 2020. Frank Aníbal Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VILDA – PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020**

**DATA:** 10/09/20      **ABERTURA:** 14/10/20      **HORÁRIO:** 09:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS REBATEDAS DO MUNICÍPIO.

A publicação na íntegra logo acima acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.transparenciamunicipal.coronelvildapr.gov.br>, na edição ao 3o dia útil após de 2020.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Ano III - Edição Nº 0577

Página 11 / 011

|      |                                                          |        |          |
|------|----------------------------------------------------------|--------|----------|
| 1443 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 39,28  | 39,28    |
| 1444 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 24,24  | 24,24    |
| 1445 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 9,92   | 9,92     |
| 1446 | LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP | 31,76  | 158,80   |
| 1447 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 90,32  | 90,32    |
| 1448 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 401,54 | 1.606,16 |
| 1449 | LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP | 22,06  | 88,24    |
| 1450 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 247,78 | 991,12   |
| 1451 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 117,93 | 471,72   |
| 1452 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 349,00 | 349,00   |
| 1453 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 49,34  | 49,34    |
| 1454 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 600,19 | 600,19   |
| 1455 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 13,54  | 13,54    |
| 1456 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 11,65  | 11,65    |
| 1457 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 7,11   | 7,11     |
| 1458 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 8,19   | 32,76    |
| 1459 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 49,33  | 49,33    |
| 1460 | Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 198,27 | 1.586,16 |
| 1461 | LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP | 39,13  | 39,13    |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                               | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| G. E. LAZAROTTO-VENDAS E MANUTENCOES-EIRELI              | 20.088.291/0001-29 | 103.604,12               |
| LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP | 11.371.179/0001-00 | 21.373,10                |
| TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP       | 04.983.112/0001-60 | 427,00                   |
| Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI                  | 09.436.050/0001-90 | 257.049,85               |

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 382.454,07 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C6544102

## CONTRATOS

### Aditivo nº 02- Ata de Registro de Preços nº 22/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO, CNPJ nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 76; 119 e 286. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.331,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2020 a 29.10.2021, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" - item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 99/2017

Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando que o Departamento de Esporte está gradativamente retomando as atividades esportivas, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 99/2017 a partir do dia 03 de novembro de 2020. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Aditivo nº 04-Contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019-Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 562/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 01 (uma) impressora na sala de exames do ESF Central-ultrassonografia. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 08-Contrato nº 137/2016

Pregão Presencial nº 89/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Este Termo aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 137/2016, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, expedido pela Sra. Sirlei Piva, a qual requer o aumento de meta física em 15% (quinze por cento) do valor pela inclusão dos serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorian Mezzomo, a partir do dia 15.10.2020. O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.369,58. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 10.500,14. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 01- Ata de Registro de Preços nº 58/2020

Pregão Presencial nº 32/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item: 52. O valor total deste aditivo é de R\$ 287,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 84/2020

Concorrência Pública nº 06/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DE TRECHO DA OBRA, ALTERANDO a META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Sétima, art. 65 da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e demais, aprovação da Caixa e deliberação da autoridade competente. Fica reduzida o trecho denominado "Frente de Obra 42" - Avenida Generoso Marques. Fica incluída a pavimentação na Rua Luiz Costella - Bairro São Luiz. Diante das alterações fica suprimido o valor de R\$ 9.311,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C6544102

C6544102

### RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 83/2020. Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: Casa Lar Irmã Rosa, Creas e Cras. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

| CONTRATO Nº | CONTRATADAS                                             | CNPJ nº            | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 107/2020    | CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP | 73.334.476/0001-32 | 10.069,50   |
| 108/2020    | COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI                         | 10.942.831/0001-36 | 661,00      |
| 109/2020    | GEFERSON JUNIOR WOGNE-EPP                               | 07.481.107/0001-48 | 6.011,50    |
| 110/2020    | GESUL COMERCIAL EIRELI                                  | 14.711.959/0001-40 | 4.611,25    |
| 111/2020    | INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIA LTDA-EPP         | 07.628.070/0001-38 | 2.539,90    |
| 112/2020    | JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME                            | 14.037.880/0001-85 | 8.887,99    |
| 113/2020    | LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI                      | 28.315.328/0001-60 | 2.034,00    |
| 114/2020    | MV ELETRONICOS EIRELI                                   | 27.895.281/0001-44 | 8.500,00    |
| 115/2020    | PATRICIA DE MORAES HINZ                                 | 06.718.646/0001-95 | 26.658,00   |

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C6544102

### CONTRATO nº 116/2020

Pregão Eletrônico nº 88/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.094.574/0001-09. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de kit de higiene e cuidados básicos para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Valor total: R\$ 22.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C6544102

## OUTROS ATOS

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

| ÓRGÃO REPASSADOR | DESTINAÇÃO                                         | DATA       | VALOR    |
|------------------|----------------------------------------------------|------------|----------|
| MDS/FNAS         | PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI              | 29.10.2020 | 3.174,57 |
| MDS/FNAS         | PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-MSE                | 29.10.2020 | 1.074,47 |
| MDS/FNAS         | PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE            | 29.10.2020 | 527,97   |
| MDS/FNAS         | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ ADOLESCENTE | 29.10.2020 | 2.441,98 |
| MDS/FNAS         | COMPONENTE-PISO BASICO FIXO                        | 29.10.2020 | 3.925,92 |

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

C6544102